

PORTARIA Nº 719/2023 – GR, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º. RECONDUZIR Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades apontadas no Processo de Investigação Preliminar nº 23531.004640/2021-29, identificando as causas e a responsabilidade do servidor Matrícula SIAPE nº 3344338, que possa ter contribuído para a ocorrência de irregularidades no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, autuado no SEI sob o nº 23105.036721/2021-18, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 145/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 721/2023 – GR, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º. RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 3105.003261/2022-22, referentes à averiguação da responsabilidade de utilização de veículo institucional da repartição em serviços ou atividades particulares, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 348/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 722/2023 – GR, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º. RECOMPOR Processo Administrativo Disciplinar, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à pagamento sem cobertura contratual da empresa M.J. Restaurantes Ltda, nas dependências da Faculdade de Educação - FACED, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processos nº 23105.020610/2015 e 23105.078560/2018 autuado no sistema SEI sob o nº 23105.035120/2020-15, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 336/2023. **Presidente:** Fabrício Leonardo Alves Ribeiro – Doc./ICET/SIAPE nº 1145961. **Membros:** Helen Carmem Ferreira Rebouças - Téc. Adm./ICET/SIAPE nº 1659981. Marcionei Alencar da Costa - Téc. Adm./FT/ SIAPE nº 2374236. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 723/2023 – GR, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para concluir, no prazo de 60 (sessenta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.030897/2022-47, referentes à averiguação de responsabilidade de servidor, Matrícula SIAPE nº 1551648, quanto à possível incontinência pública e conduta escandalosa na repartição, insubordinação grave em serviço e ofensa física em serviço, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 265/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 724/2023 – GR, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º. RECONDUZIR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no âmbito do Hospital Universitário Getúlio Vargas, para apurar os indícios de abandono

de cargo, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer da apuração, que recaem sobre o servidor, Matrícula SIAPE nº 3344338, conforme os autos do Processo Administrativo SEI nº 23105.038937/2022-07, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria Nº 344/2023. **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 142/2023 – PROADM, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa Petrocar Prestadora de serviços mecânicos Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.064625/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033434/2021-56, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 54/2023. **Presidente:** Eudes Francisco da Silva Cunha - Téc. Adm./FAO/SIAPE: nº 0399809. **Membro:** Daniel Lungareze - Téc. Adm./ISB/SIAPE: nº 0400592. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 143/2023 – PROADM, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa COPEF Construcoes e Comercio Ltda, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE nº 23105.052726/2017, autuado no SEI sob o nº 23105.034265/2021-71, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 86/2023. **Presidente:** Cecília Maria Alves de Freitas - Doc./FM/SIAPE: nº 2168796. **Membro:** Fabiano Feitosa de Souza - Téc. Adm./ISB/SIAPE: nº 2873186. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 144/2023 – PROADM, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033430/2021-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa JJ BARROSO Ltda - ME no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 65/2023. **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 145/2023 – PROADM, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.033430/2021-78, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da prestação de serviços de 10 (dez) colaboradores no período de 01/06/2019 a 30/11/2019 no âmbito do Instituto de Natureza e Cultura - INC, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados

posteriormente à vigência da Portaria nº 68/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 146/2023 – PROADM, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa MDA Elevadores Ltda-ME, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.063292/2018, autuado no SEI sob o nº 23105.033358/2021-89, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 46/2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 147/2023 – PROADM, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECOMPOR Comissão de Sindicância Investigativa, com os servidores abaixo designados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a possível conduta irregular de servidores em relação à prática de irregularidades no pagamento sem cobertura contratual para a empresa de AA Dos Santos, nas dependências do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, bem como demais atos e fatos conexos, conforme consta no Processo SIE 23105.058427/2017, autuado no SEI sob o nº 23105.033347/2021-07. **Presidente:** Umberto Crisafulli - Doc./ISB/ SIAPE: nº 1339184. **Membro:** Marcionei Alencar da Costa - Téc. Adm./FT/SIAPE: nº 2374236. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 148/2023 – PROADM, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR, com os servidores abaixo designados, a **Comissão de Sindicância Investigativa**, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.016412/2021-21, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa empresa FAM da Amazônia Indústria e Comércio de Ar Condicionado Ltda no âmbito da Faculdade de Odontologia - FAO, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 52/2023. **Presidente:** Cecília Maria Alves de Freitas - Doc./FM/SIAPE: nº 2168796. **Membro:** Fabiano Feitosa de Souza - Téc. Adm./FM/SIAPE: nº 2873186. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 149/2023 – PROADM, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.012590/2021-83, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Flex



UFAM

BOLETIM UFAM

026ª EDIÇÃO ESPECIAL – PAD

Data: 13/04/2023

Projetos e Serviços Ltda no âmbito da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 53/2023. **Presidente:** Karime Rita de Souza Bentes - Doc./DAEST/SIAPE: nº 1298073. **Membro:** Arlena Cunha de Almeida - Téc. Adm./DAEST/SIAPE: nº 3275044. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 150/2023 – PROADM, de 13 de Abril de 2023.

Art. 1º - RECONDUZIR a Comissão de Sindicância Investigativa, para concluir, no prazo de 30 (trinta) dias, a apuração de irregularidades apontadas no Processo SEI nº 23105.026791/2021-68, referentes à averiguação da responsabilidade do pagamento sem cobertura contratual da empresa Erica E. G. Lima Serviços de mão de obra EIRELI no âmbito do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB, bem como demais fatos e atos conexos, convalidando-se os atos praticados posteriormente à vigência da Portaria nº 58/2023. **Presidente:** Karime Rita de Souza Bentes - Doc./DAEST/SIAPE: nº 1298073. **Membro:** Arlena Cunha de Almeida - Téc. Adm./DAEST/SIAPE: nº 3275044. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.